



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 040/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **GERALDO MAGELA DINIZ - FAZENDA RETIRO**, CPF 002.898.256-87, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de AVICULTURA (Número de cabeças: 150000,000), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 0 de dezembro de 2017, sob o código G-01-03-1, localizado na RODOVIA MG 431 – KM 01, Zona Rural, Coordenadas Geográficas latitude 19º 43' 49,8" Longitude 44º 33' 37,19", no Município de SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 34562/2016/001/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

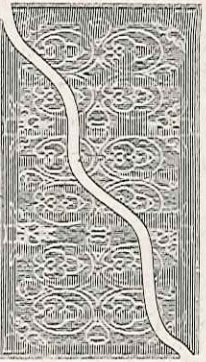
[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 18980/2017 referente à portaria nº 203179/2019 e Processo de Outorga nº 18979/2017 referente à portaria nº 203172/2019

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2029.



Divinópolis, 29 de Abril de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASI

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido em 10 / 05 / 2019

Nome: Ana Paula Almeida

Assinatura: [Assinatura]

ID: MG-12.172682



Documento assinado em 02/05/2019

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA.	Área Útil	3,000	ha
G-02-07-0	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO.	Área de pastagem	38,000	ha